

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2024 [Proc. 1Doc nº 050/2024]
PREGÃO ELETRÔNICO [RP] nº 001/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO TRIOS ELÉTRICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS QUE COMPÕEM O CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS, EM ESPECIAL O CICLO CARNAVALESKO NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE

1. PREÂMBULO

Em continuidade aos trabalhos realizados na sessão de Disputa Eletrônica, por meio da plataforma de Pregão Eletrônico BLL COMPRAS, iniciada em 08 de Fevereiro de 2024 com início às 10:00hs, a Pregoeira Substituta nomeada pela Portaria do Exmo. Sr. Prefeito, nº 026/2023, apresenta o resultado do julgamento da Proposta de Preços e de Habilitação da empresa classificada em 2ª colocação, em razão da Inabilitação da 1ª colocada:

MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.015.710/0001-41

- Quadro de Classificação

Ordem	EMPRESA	CNPJ	LANCE FINAL	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
1	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI EPP	10288928000177	R\$ 19.500,00	R\$ 312.000,00	Inabilitada
2	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	27015710000141	R\$ 20.000,00	R\$ 320.000,00	Em Análise
3	STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL	07139305000128	R\$ 24.700,00	R\$ 395.200,00	Não analisado
4	SK PUBLICIDADE, EVENTOS, IMOBILIARIA E CONSTRUTORA	07142652000100	R\$ 24.966,00	R\$ 399.456,00	Não analisado
5	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26850281000165	R\$ 24.966,67	R\$ 399.466,67	Não analisado

2. PROCEDIMENTOS LEGAIS INICIAIS

Considerando o Relatório de Julgamento de Proposta e Habilitação da empresa MARIA JOAO EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 27.015.710/0001-41, datado de 08/02/2024 inserido no Processo Eletrônico 1Doc sob o **Despacho nº 19** e inserido na plataforma de Pregão Eletrônico BLL COMPRAS às 15:48hrs do dia 08/02/2024, declarando a licitante participante como INABILITADA por NÃO ATENDER integralmente as exigências editalícias quanto à Qualificação Técnica insita no subitem **2.2.3 (Anexo III)**, do instrumento convocatório.

2.2 Vale salientar que nos itens 2.3 e 2.4 do instrumento convocatório deixam claro que é de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema, devendo proceder, imediatamente, à

correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados e sua não observância poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3 O licitante deve acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

2.1 Convocação e recebimento das propostas adequadas

No dia 08/02/2024 às 15:52hs, a Pregoeira Substituta convocou **2ª colocada** a empresa **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.015.710/0001-41 para apresentar sua proposta adequada conforme subitem 7.24.4 do edital.

Decorrido o Prazo previsto no edital, a Pregoeira Substituta acessa na plataforma de Pregão Eletrônico BLL COMPRAS em 08 de Fevereiro de 2024 às 20:09hs e constata que a aludida empresa **NÃO ATENDEU** a convocação de apresentação de proposta adequada.

Ante o exposto, considerando que a empresa **NÃO ATENDEU** a convocação, considerando o disposto no item 1.8, Anexo III do edital:

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, apresentarem preços inexequíveis na forma do inciso III do Art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Sendo assim, a Pregoeira Substituta (Elaine S. S. Pereira) da Prefeitura Municipal do Moreno decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa **MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.015.710/0001-41, por descumprir **exigências deste editalícias**.

Desta forma, ante o disposto no item 9.11 do instrumento convocatório, face a **DECLASSIFICAÇÃO** da 2ª colocada (MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA) a Pregoeira Substituta verifica a ordem de classificação e constata que a empresa situada em **3ª colocação** é a **STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUÇÃO MUSICAL**, inscrita no CNPJ nº 07.139.305/0001-28 e realiza a **CONVOCAÇÃO** para apresentação da Proposta Readequada ao lance final com fulcro ao disposto no item 7.24.4 do edital no prazo de até 04 (quatro) horas.

Moreno, 08 de fevereiro de 2024.

Elaine Silva dos Santos Pereira
Pregoeira Substituta PMM
Mat. nº 31.140